



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Divulgação de Procedimento Concursal

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi publicado o Aviso n.º 12266/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 207 de 22 de outubro, deste município, relativo à abertura de Procedimento Concursal Comum para contratação de três assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a tempo parcial (quatro horas e meia). Habilitação exigida: Escolaridade obrigatória. Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de Assistente Operacional, participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla as entradas e saídas da escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático, informático e de comunicação necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece as ligações telefónicas a presta informações; recebe e transmite mensagens; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo, efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetua, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; assegura o controlo de gestão dos materiais necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino. As candidaturas devem ser formuladas até ao dia 5 de novembro de 2015, nos termos e condições constantes naquele Aviso.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 22 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Alexandrino Mendes